

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

ATA DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO XII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, o protocolo geral da Defensoria Pública-Geral do Estado, certificou que, apenas, inscreveram-se para participar do XII Congresso Nacional dos Defensores Públicos, a realizar-se na cidade de Curitiba-PR, no período compreendido entre 04 e 07 de novembro de 2015, os Defensores Públicos - Anna Karina Freitas de Oliveira, Francisco de Paula Leite Sobrinho, José Wilde Matosos Freire Júnior e Maria Tereza Gadêlha Grilo, cujas inscrições foram todas deferidas pela Defensora Pública-Geral do Estado, nos termos do edital nº 013/2015, de 22 de setembro de 2015, razão pela qual, todos os Defensores Públicos inscritos terão suas inscrições, passagens e diárias custeadas pela instituição. Sem mais nada a relatar, eu,, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada pela Defensora Pública-Geral do Estado.
Jeanne Karenina Santiago Bezerra Defensora Pública-Geral do Estado



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL. 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA № 493/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134, parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, incisos XIII e XXI da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual nº 550/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.525, em 19 de setembro de 2015, fls. 01/02;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.533, em 01 de outubro de 2015, fls.34/35;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de valor para o auxílio-saúde para membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o valor *per capita* mensal do auxílio-saúde em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

ı	Portaria	n 494	1/2015 -	DPGE
1	- OI LALIA	11. 474	17 ZUIJ -	DECH

A DEFENSORA I	PÚBLICA-GE	RAL DO ESTAD	O DO RIC) GRAI	NDE [OO NO	DRTE , no	uso	de su	as at	ribui	ções	legais
previstas no art	t. 9º da Lei	Complementar	Estadual	de n.	251,	de 7	de julho	de i	2003 (e no	art.	100	da Lei
Complementar	Federal de r	n. 80/94, e											

DE	$S \cap$	ı١١	/E ·

Art. 1º. R E V O G A R, a pedido, a Portaria nº 440/2014 - DPGE que designou o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, para substituir nas atribuições da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 06 de outubro de 2015 até ulterior deliberação, as atribuições da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

			~~
AVISO	DE I	LICITA	١CAO

PROCESSO Nº .112732/2015-8

PREGÃO ELETRÔNICO №.23/2015 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico (Exclusivo para ME-EPP) tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Aquisição Ar condicionado para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia 15 de outubro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasilia-DF) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 01 de outubro de 2015.

Jacilene Márcia Vieira Pregoeira Oficial



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL. 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 001/2015-DPE/RN — Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: CONSÓCIO TELEMAR VECTRA, formado pela empresa TELEMAR NORTE LESTE, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0016-55, neste ato representada pelos seus Executivos de Negócios, Sr. Jose Aldemar de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.013.054-68 e o Sr. Leandro Allan Carvalho de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.488.724-74; e pela empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.249.921/0001-70, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Romualdo Romana Cavalcanti, inscrito no CPF/MF nº 042.319.024-53.

Objeto: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE reconhece, que os serviços de telecomunicações e informática para permitir aos órgãos que integram o Governo do Estado do Rio Grande do Norte o acesso e os sistemas de informações necessários à gestão pública estadual através de uma rede intra-governo, e acesso à internet mundial, bem como a disponibilização da implantação e operação de uma solução informações para sociedade em geral a que se refere às faturas nº 00031183001, nº 00031334117 e nº 00031482058 referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 - TELEMAR NORTE LESTE; faturas nº 00002800 e nº 00003641, referentes aos meses de janeiro de 2013 e janeiro, fevereiro e março de 2014 - empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, foram prestados nos meses a que se referem e em condições satisfatórias e de boa-fé.

Valor do Termo de Ajuste de Contas e Quitação: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE reconhece que deve pagar o valor global de R\$ 4.910,98 (quatro mil novecentos e dez reais e noventa e oito centavos) referentes às faturas n° 00031183001, nº 00031334117 e nº 00031482058 (meses de janeiro, fevereiro e março de 2014), cada uma no valor de R\$ 1.131,46 (um mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.394,38 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) - TELEMAR NORTE LESTE; e as faturas nº 00002800 (março de 2013), no valor de R\$ 379,15 (trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos), fatura nº 00003641 (janeiro, fevereiro e março de 2014), no valor de R\$ 1.137,45 (um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) - VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pelo qual uma vez paga, detém a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte ampla, geral e irrevogável quitação pelos serviços prestados e titulados nas faturas enumeradas.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 — Manutenção e funcionamento da DPE/RN - Elemento de Despesa: 3390.93 Indenizações e Restituições - Fonte: 100 Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 100689/2015-3 e as Leis 8.666/1993 e 4.320/1964.

Natal/RN, 01 de outubro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

JOSÉ ALDEMAR DE AZEVEDO

TELEMAR NORTE LESTE CNPJ № 33.000.118/0016-55

LEANDRO ALLAN CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES

TELEMAR NORTE LESTE CNPJ № 33.000.118/0016-55

ROMUALDO ROMANA CAVALCANTI

VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ № 41.249.921/0001-70

CNPJ № 41.249.921/0001-70							
*Republicado por incorreção.							